



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> João Tiago Eduardo de Lima		
<b>EMENTA:</b> Autoriza João Tiago Eduardo de Lima exercer a função diretiva na Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca Gadelha Pires, de Horizonte, até 31.12.2010.		
<b>RELATORA:</b> Ana Maria Iorio Dias		
<b>SPU Nº</b> 09431041-6	<b>PARECER Nº</b> 0007/2010	<b>APROVADO EM:</b> 11.01.2010

### I – RELATÓRIO

João Tiago Eduardo Lima, portador do título Licenciatura Plena em Pedagogia, mediante o processo nº 09431041-6, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção na Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca Gadelha Pires, instituição sediada na Av. Presidente Castelo Branco, 7195, Planalto Industrial, CEP: 62.880-000, Horizonte.

O requerente anexou ao processo:

I – requerimento;

II – cópia do diploma de graduação;

III – declaração emitida pela 9ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;

IV – declaração de experiência de magistério, emitida pelo(a) Secretária de Educação de Horizonte;

V – Ato de Nomeação;

VI – Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pelo Poder Judiciário da Comarca de Horizonte, com validade de trinta dias.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação do requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

### III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca Gadelha Pires, de Horizonte, em favor de João Tiago Eduardo Lima, até 31.12.2010.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par/nº 0007/2010

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2010.

**ANA MARIA IORIO DIAS**

Relatora e Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE